

Portaria 437/2018 - PC

O Delegado-Geral Adjunto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 128/2018-DGPC, e tendo em vista o que consta do processo de nº 201800005000084, especialmente o Laudo Médico Pericial nº 100/2018-GESPRE,

## **RESOLVE:**

- I REVOGAR, em todos os seus termos, a Portaria nº 118/2018/GDGPC, que suspendera temporariamente, por força de recomendação proveniente da Gerência de Saúde e Prevenção do servidor/SEGPLAN, o porte de arma do Escrivão de Polícia de 2ª Classe Avelino Hébio Mourão Rocha, CPF: 865.059.201-53.
- II DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas desta Pasta que restitua ao servidor a carteira funcional da categoria "Policial Civil";
- III DETERMINAR ao Núcleo de Armamentos e Produtos Controlados desta Pasta que promova a entrega de arma de fogo institucional ao servidor, expedindo-se a respectiva cautela.
- IV DETERMINAR ao Núcleo de Tramitação de Procedimentos Administrativos/AG deste Gabinete a difusão eletrônica deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária, à Coordenação de Gestão de Pessoas, à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor e ao Núcleo de Armamentos e Produtos Controlados desta Pasta, para conhecimento.

Cumpra-se.

Publique-se no Boletim-Geral da Polícia Civil.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia - GO, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

Reinaldo Koshiyama de Almeida Delegado-Geral Adjunto Portaria nº 128/2018



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA**, **Delegado-Geral Adjunto**, em 12/04/2018, às 13:01, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 2126156 e o código CRC 41DD30AD.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

1 of 2 20/01/2023 16:39

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br

Referência: Processo nº 201800005000084

SEL 2126156

SEI 2126156